

FICHA TÉCNICA

BIOMAS DA BAHIA

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

OBJETIVO ESTRATÉGICO	ESTRATÉGIA	INICIATIVA ESTRATÉGICA
Promover a defesa do meio ambiente	Aperfeiçoar e estruturar a atuação do MP/BA na Defesa do Meio Ambiente.	Promover ações judiciais ou extrajudiciais para criação, implantação, implementação e/ou regularização de unidades de conservação.

GESTÃO DO PROJETO

Projeto estratégico por adesão: **NÃO**

EMENTA DO PROJETO

O Projeto Biomas da Bahia objetiva construir um modelo de atuação administrativa, através do CEAMA, bem como de atuação finalística, através de apoio às promotorias de justiça de meio ambiente, visando apoiar a criação e implementação de unidades de conservação do grupo de proteção integral (na Bahia), na categoria Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, com objetivo de preservação da biodiversidade do Cerrado, Caatinga e Mata Atlântica biomas existentes no Estado da Bahia. Dessa forma, o Projeto visa aperfeiçoar a ação do MP/BA na proteção dos biomas existentes no Estado da Bahia, quais sejam Cerrado, Caatinga e Mata Atlântica, mediante atuação administrativa e fornecimento de apoio aos órgãos de execução, fomentando a preservação de vegetação nativa e da biodiversidade por meio da criação e implementação de unidades de conservação na categoria Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, que na Bahia integram o grupo de Proteção Integral, nos termos do artigo 74, I letra F e §4ª c/c art. 75 da Lei 10.431/2006, que “Dispõe sobre a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia e dá outras providências”, em consonância com o art. 21 da Lei 9.985/2000 que “Regulamenta o Página 7 de 30 art. 225, § 1o , incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A CF/88 atribui ao Ministério Público destaque na formatação do Estado Brasileiro ao estabelecer no art. 127 que MP é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, atribuindo destaque na formatação do Estado brasileiro. Dentre os diversos direitos difusos que merecem atuação protetiva do parquet, por meio do inquérito civil público e da ação civil pública, destaca-se o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, e nele contido a defesa e proteção dos biomas e ecossistemas. Ao desempenhar suas atribuições na defesa ambiental e na formatação de um Estado de Direito Ambiental, é possível ao Ministério Público do Estado da Bahia aperfeiçoar sua atuação visando a proteção dos biomas baianos, Cerrado, Caatinga e Mata Atlântica, mediante incentivos à criação e implementação de unidades de conservação, em especial as RPPNs, a fim de atender os deveres previstos nos incisos I, II, III e VII do § 1º, art. 225 da Constituição Federal. Com um território de aproximadamente 56,5 milhões de hectares, a Bahia possui, pelos menos, 2500 espécies endêmicas da fauna, conhecidas e distribuídas pelos três biomas, ou seja, aquelas espécies que só ocorrem em solo baiano (WWFSEMA, 2016). Por outro lado, apesar dessa grande extensão territorial, na Bahia há apenas 247 unidades de conservação, sendo 36 de proteção integral e 211 de uso sustentável, que correspondem, respectivamente, a aproximadamente 1,39 e 8,12% do território do estado (CNUC, 2021). Assim, menos de 10% do território baiano está protegido por unidades de conservação, o que não se mostra suficiente para assegurar a existência de regiões importantes para a biodiversidade baiana. Desse modo, o MP/BA mediante atuação administrativa do Centro Operacional de Meio Ambiente e Urbanismo, a partir do Projeto Biomas da Bahia, e do incentivo a atuação finalística das promotorias de justiça ambientais, pretende apoiar a criação e implementação de RPPNs, mediante fixação de obrigação direta em termo de ajustamento de conduta, ou destinação de valores para elaboração de projetos com esta finalidade, a fim de aumentar o número de unidades de conservação no território baiano contribuindo para preservação dos biomas, Cerrado, Caatinga e Mata Atlântica.